



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

## PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROTOCOLO MUNICIPAL  
Nº: 12009 / 6 / 2026  
DATA: 10/06/2026 - 10:18:41  
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS  
REQ: MVX3 NEGOCIOS PUBLICOS E CORRETORA  
SENHA: D8716DF

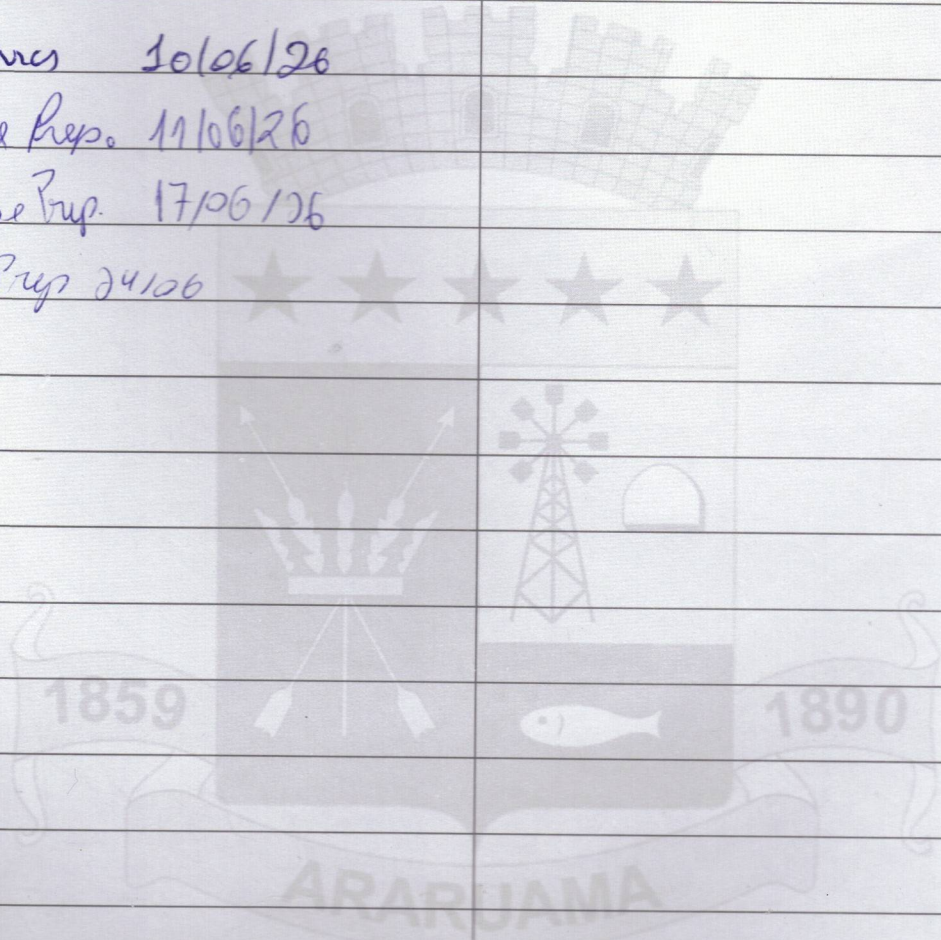
Comdi

Ata Campos 10/06/26

Sup. Fase Prep. 11/06/26

Sup. Fase Pub. 17/06/26

Sup. Fase Prep. 24/06





Olá, Caio Benites Rangel

Itos



Impugnações

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB O Nº 12009

FLS. Nº 02

EM 30/06/2026

Impugnações

*[Handwritten signature]*

Voltar

Email

Pedido

Respo

Sita no  
edital e

Nã  
respon

**Descrição**

Prezado(a), boa tarde. Os itens 16 ao 21, veículos placas LUO3E29, LUK4F86, LUO3E26, LVE4F16, LTY5F69 e LUG3G19, são fiat fiorino unividas ambulância, que não constam na tabela fiipe. Por não constarem na tabela fiipe : - qual o valor determinado ? OU - qual dos dois modelos, fiat fiorino furgão evo 1.4 flrx 8v 2p ou fiat fiorino furgão work. hard 1.4 flex 8v 2p podemos enquadrar ? Aguardamos respostas e agradecemos.

Nã  
respon

Nã  
respon

ler mais

licitacao@mvxseguros.com.br

Prezado(a),  
boa tarde.  
Os itens ...

Nã  
respon

ler mais

INICIO

☰ Painel

📰 Boletim

🔔 Avisos

🛒 Licitaplace

PLANEJAME

📄 PCA

PROCESSOS

🔍 Pesquis

☰ Process

📊 Relatórios

ORGANIZAÇÃO

👤 Meu Perfil

⚙️ Dados do Orgão

👥 Operadores

👤 Cargos

📅 Eventos

🏠 Sair



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.672.610/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MVX3 NEGOCIOS PUBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL  
**66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS  
**66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente**  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV PAULISTA</b>	NUMERO <b>1765</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 7 CONJ 72 CV 9407</b>
----------------------------------	-----------------------	---

CEP <b>01.311-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICIPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(11) 9999-9999</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia **10/06/2026** às **09:39:43** (data e hora de Brasília).

PROCESSO N° 12009  
IN. 03  
SIGNATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Divisão de Protocolo

## FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 12009

Número de Folhas 4

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 10 / 06 / 2026.

Assinatura do Funcionário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 12009/2026

Ass.:  Fls. 

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8162/2026**

À SESAU,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 17 de junho do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 10 de junho de 2026.

  
**CAIO BENITES RANGEL**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**DESPACHO**

**DATA: 11/06/2026**

**DE: Secretaria Municipal de Saúde**

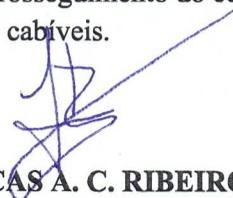
**PARA: Superintendência de Fase Preparatória**

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por licitante interessada no **Pregão Eletrônico nº 020/2026**. Considerando que os questionamentos formulados referem-se a aspectos técnicos constantes do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação;

Considerando que os referidos documentos foram elaborados pela Superintendência de Fase Preparatória;

Encaminhem-se os autos à **SUPERINTENDÊNCIA DE FASE PREPARATÓRIA** para análise e manifestação técnica acerca dos questionamentos apresentados, a fim de subsidiar a resposta administrativa ao interessado e o regular prosseguimento do certame. Após manifestação, retornem os autos a esta Comissão para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



**LUCAS A. C. RIBEIRO**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS - SESAU  
MATRÍCULA: 77003

12009/26  
of  
Arthur

Processo: 12009  
Objeto: Seguro veicular

Encaminham-se os presentes autos em razão da apresentação de Pedido de Esclarecimentos do Edital do Pregão nº 20, protocolado pela empresa MVX3 Negócios Públicos e Corretora.

Considerando que:

- a Secretaria Demandante é a unidade responsável pela identificação da necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação;
- essa Secretaria participou da fase preparatória do certame mediante análise, manifestação e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que subsidiaram a publicação do edital;
- os questionamentos formulados pela impugnante versam sobre aspectos técnicos, operacionais e/ou de especificação relacionados ao objeto da contratação e às condições estabelecidas para atendimento da necessidade administrativa identificada por essa Secretaria;
- a Secretaria Demandante detém a expertise técnica e o conhecimento acerca das necessidades administrativas, dos requisitos da contratação e dos impactos decorrentes de eventual alteração das condições previstas no instrumento convocatório;

Encaminhamos os autos para que essa Secretaria proceda à análise integral dos questionamentos apresentados, emitindo manifestação técnica fundamentada com os devidos esclarecimentos acerca de cada ponto suscitado pela interessada.

A manifestação deverá enfrentar individualmente todos os questionamentos formulados, apresentando fundamentação técnica e administrativa clara, detalhada e suficiente para subsidiar a elaboração da resposta ao pedido de esclarecimentos pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos.

Caso a análise realizada identifique a necessidade de adequação, complementação ou retificação de quaisquer documentos da fase preparatória ou do instrumento convocatório, tal circunstância deverá ser expressamente indicada e devidamente justificada.

Após a manifestação, os autos deverão ser remetidos à Secretaria Executiva de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis.

Araruama, 12 de junho de 2026.

Melina Antunes da Silva  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8162/2026**

**PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº: 12009/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2026**

**INTERESSADO: MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
(CNPJ: 26.672.610/0001-25)

**ASSUNTO: Despacho de Encaminhamento - Análise Opinativa de Pedido de Esclarecimento**

**À Superintendência de Fase Preparatória**  
**C/C Comissão de Licitação - COMLI**

Cumprimentando-os cordialmente, reporto-me aos autos do processo em epígrafe para apresentar manifestação técnica acerca do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **MVX3** Negócios Públicos e Corretora de Seguros Ltda., referente ao enquadramento na Tabela FIPE dos **itens 16 ao 21**, correspondentes a veículos Fiat Fiorino adaptados para ambulância.

Após análise do questionamento apresentado, verifica-se que os veículos em questão (placas LUO3E29, LUK4F86, LUO3E26, LVE4F16, LTY5F69 e LUG3G19) constituem unidades transformadas para atendimento em saúde. Essa circunstância, em regra, inviabiliza a identificação de correspondência específica e direta na Tabela FIPE para a configuração final do bem.

Considerando que o Termo de Referência estabelece a Tabela FIPE como parâmetro para a cobertura securitária do casco e que não foi definido previamente o referencial aplicável aos veículos transformados, constata-se a necessidade de uniformização do critério de precificação por parte da Administração. Tal medida é imperativa para preservar a isonomia entre os licitantes, assegurar a comparabilidade das propostas e garantir o julgamento objetivo do certame, em estrita observância aos princípios norteadores da seleção da proposta mais vantajosa estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Sob o aspecto técnico, entende-se que o modelo "**Fiat Fiorino Furgão Work Hard (Hard Working) 1.4 Flex 8v 2p**" representa o parâmetro mercadológico mais adequado para fins de referência. Esta escolha justifica-se por corresponder ao veículo original de fábrica que serviu de plataforma (veículo-base) para a transformação em ambulância, constituindo o parâmetro mercadológico mais próximo e fidedigno disponível na referida tabela.

Dessa forma, esta área técnica manifesta-se favoravelmente à complementação do Termo de Referência, com a adoção do referido modelo como referência única para os itens 16 a 21. Todas as licitantes deverão considerar o percentual de 100% da respectiva Tabela FIPE na formulação de suas propostas, assegurando tratamento uniforme a todos os participantes.

Ressalta-se que a presente manifestação possui natureza exclusivamente técnica e consultiva, consistindo em subsídio à tomada de decisão da autoridade competente. A deliberação acerca da divulgação de esclarecimento, eventual retificação dos documentos da

contratação e análise de conformidade jurídica compete à Superintendência de Fase Preparatória, à Comissão de Licitação e aos demais órgãos de assessoramento competentes. Ante o exposto, esta área técnica opina pelo acolhimento do pedido de esclarecimento, nos termos da fundamentação acima exarada, submetendo a matéria à apreciação superior.



Araruama, 16 de junho de 2026.

**Lucas de Andrade Costa Ribeiro**

Departamento de Compras e Contratos - DCC

Matrícula - 77003

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8162/2026**PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº:** 12009/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 020/2026**INTERESSADO:** MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**ASSUNTO:** DECISÃO – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À COMLI,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto tempestivamente, via plataforma eletrônica Licitanet, pela empresa MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

A licitante requer direcionamento quanto à precificação dos itens 16 ao 21 do Termo de Referência, correspondentes aos veículos identificados pelas placas LUO3E29, LUK4F86, LUO3E26, LVE4F16, LTY5F69 e LUG3G19. A empresa pontua que, por se tratarem de unidades modelo Fiat Fiorino adaptadas para ambulância, estas não possuem correspondência direta e específica na Tabela FIPE, indagando qual modelo derivado ou valor determinado deverá ser enquadrado nas propostas.

Instada a se manifestar, a área técnica demandante (Secretaria Municipal de Saúde - SESAU) emitiu parecer contundente sobre a matéria, o qual esta Comissão acolhe. Conforme apurado, os veículos supramencionados consistem em unidades originalmente fabricadas como utilitários de carga e posteriormente transformadas para atendimento em saúde. Essa reconfiguração estrutural, de fato, inviabiliza a existência de indexação fidedigna e direta na Tabela FIPE para o bem em sua forma final adaptada.

Considerando que o Instrumento Convocatório adota a Tabela FIPE como parâmetro para a definição do valor segurado do casco, a especificação do referencial aplicável aos veículos transformados surge como um importante refinamento operacional. Trata-se de medida salutar para consolidar a uniformidade dos critérios de precificação, garantindo previsibilidade mútua, ampla competitividade e o perfeito alinhamento das propostas ao princípio do julgamento objetivo. Nesse diapasão, para elidir qualquer divergência interpretativa, impõe-se a necessidade de uniformização do critério a ser adotado pela Administração. Tal medida não é apenas uma conveniência técnica, mas um dever legal para assegurar tratamento isonômico entre os competidores, preservar a estrita comparabilidade das propostas comerciais e garantir o julgamento objetivo do certame, em plena consonância com os princípios basilares insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Sob o aspecto mercadológico e técnico, o modelo “Fiat Fiorino Furgão Work Hard (Hard Working) 1.4 Flex 8V 2P” representa a matriz avaliativa mais adequada. A escolha justifica-se de forma inequívoca por corresponder ao veículo-base original de fábrica utilizado para a posterior transformação em ambulância, constituindo a referência patrimonial mais próxima e objetiva disponível no escopo da Tabela FIPE.

Ante o exposto, materializando o dever de autotutela e clareza da Administração Pública, DECIDE-SE pelo ACOLHIMENTO INTEGRAL do pedido de esclarecimento, determinando que:

- Para a cotação dos itens 16 ao 21, todas as empresas licitantes deverão adotar, de forma unificada e obrigatória, o modelo “Fiat Fiorino Furgão Work Hard (Hard Working) 1.4 Flex 8V 2P” como referência securitária.
- Deverá ser considerado o percentual exato de 100% (cem por cento) da respectiva Tabela FIPE na formulação das propostas de casco, assegurando assim igualdade de condições materiais entre todos os participantes.

A presente resposta possui efeito vinculante e passa a integrar, como documento complementar, o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2026, devendo ser estritamente observada na formulação dos lances e propostas.



Publique-se a presente decisão na íntegra no sistema Licitanet e no Portal da Transparência do Município, conferindo-se a devida publicidade a todos os interessados.

Araruama, 18 de junho de 2026.

*MA*  
Melina Antunes da Silva  
Secretária Executiva de Licitações e Contrato

Mario Jorge Espinhara  
Secretário de Saúde

*MJE*  
Mario Jorge Lima Espinhara  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1196570

*Recebido em  
24/06/26  
A*